INDICAÇÃO Nº.459/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a aquisição de aparelhos de raio x coluna móvel para equipar os consultórios odontológicos das estratégias de saúde da família e unidades básicas de saúde que não possuam o aparelho.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está sendo feita para que seja prestado um melhor atendimento aos pacientes que poderão iniciar os seus tratamentos imediatamente, o que hoje não ocorre devido a ausência do aparelho na maioria das ESF e UBS que possuem consultório odontológico.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor